



Of.SMAS 053/2020

Botucatu 15 de abril de 2020

**Exmo. Senhor
Ednei Lazaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.**

SILVIA APARECIDA FUMES

CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º 251 aprovado em Sessão Ordinária de 06/04/2020, da lavra da Excelentíssima Vereadora Rose Ielo, através do qual solicita “ reabrir o Banco de Alimentos adotando medidas de prevenção e contaminação do Covid 19, possibilitando aproveitar os alimentos inviáveis para venda, mas adequado para o consumo, são doados pelos estabelecimentos, para atender as famílias que buscam esses alimentos nos projetos sociais”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

Os serviços do banco de alimentos hoje executado pela entidade Ação da Cidadania de Botucatu, serviço este cofinanciado pela Secretaria de Assistência Social, suspendeu as atividades em virtude da dificuldade de dar vazão para os alimentos recolhidos, pois com as exigências de isolamento pelo COVID 19 a maioria das entidades que recebem os alimentos se encontram fechadas. Porém após tratativas da referida entidade executora com algumas entidades receptoras ficou definido que desde o dia 13/04 retomaram o recolhimento em alguns mercados e farão as entregas através das entidades que tem disponibilidade de distribuir os alimentos às famílias do entorno, mesmo a entidade receptora não estando em pleno funcionamento. O banco de alimentos funcionará de forma escalonada e com menos colaboradores com intuito de prevenção a contaminação e de acordo com orientação da saúde publica do município.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de estima e consideração, ficamos a disposição.

Atenciosamente

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social